

RESOLUÇÃO Nº 002/2025 – CONSELHO DE CAMPUS – UNIÃO DA VITÓRIA

**Aprova a Criação e o Regulamento do
Centro de Documentação Histórica e
de Memória - CEDOC-MUV do
Campus de União da
Vitória/UNESPAR**

O Diretor Geral do *Campus* de União da Vitória da UNESPAR, na qualidade de presidente do Conselho de *Campus*, nos termos do Regimento Geral da UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o e-Protocolo 22.436.322-2;

Considerando a deliberação contida na Ata 006/2024 da 6ª sessão ordinária (híbrida) do Conselho de Campus, realizada no dia 05 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Centro de Documentação Histórica e de Memória – CEDOC-MUV, do *Campus* de União da Vitória da UNESPAR.

Art. 2º Aprovar o regulamento do Centro de Documentação Histórica e de Memória – CEDOC-MUV, do *Campus* de União da Vitória da UNESPAR.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando demais disposições contrárias.

Art. 4º Publique-se no *site* da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá.

União da Vitória, 15 de abril de 2025.


ALCEMAR RODRIGUES MARTELLO
DIRETOR GERAL DE CAMPUS
PORTARIA Nº 004/2022-REITORIA/UNESPAR

